

CARTA PROPOSTA

A empresa **S C DERICK ASSESSORIA E CONSULTORIA – ME**, desenvolve desde o ano de 2013, prestação de serviços na área de direito administrativo municipal, promovendo assessoria, consultoria e treinamentos propiciando um ambiente de capacitação contínua para os servidores e colaboradores das prefeituras e câmaras municipais.

1. OBJETO DA PROPOSTA: Assessoria Técnica Especializada na capacitação, implementação, e execução dos serviços de Regularização Fundiária (Reurb S) no Município de Pitimbu PB.

2. OBJETIVO: Implementar as atividades de regularização fundiária de assentamentos urbanos (Reurb S) por meio de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

3. ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS.

3.1. Assessoria e Consultoria na implantação e execução do Programa de Regularização Fundiária de Imóveis Urbanos com fundamentos na Lei Federal 13.465/17 e legislações complementares.

3.2. Curso de Capacitação para a equipe Municipal das diversas áreas envolvidas com a regularização Fundiária (jurídica, administrativa, social, urbanística e ambiental).

3.3. Elaboração de leis, decretos e regulamentos, necessários aos projetos de regularização fundiária;

3.3.1. participação em reuniões com o Poder Legislativo Municipal para esclarecimentos quanto aos Projetos de Leis objetos da regularização Fundiária, quando convidados;

4. Assessoria a equipe técnica nas seguintes atividades:



- 4.1. na identificação das áreas passíveis de regularização e diligências ao cartório para localização de possíveis registros;
- 4.2. na análise do requerimento dos legitimados;
- 4.3. no saneamento de processos administrativos;
- 4.4. na elaboração de minutas de decisões da autoridade competente;
- 4.5. na expedição da Certidão de Regularização Fundiária - CRF pelo Município;

Obs: As atividades referentes ao item 4 (assessoria técnica) corresponde a 01 (um) núcleo.

5. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Sebastião Carlos Derick, formado em direito pela UNIFACISA, Campina Grande e em Ciência Contábeis pela Universidade Estadual da Paraíba, especialista em Direito Administrativo Municipal e em Regularização Fundiária Municipal. Advogado inscrito na OAB RN nº 11.114. Procurador Municipal e consultor nas áreas de licitações e contratos, direito administrativo municipal, regularização fundiária e consórcios públicos.

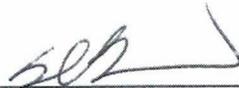
6. VALOR DA PROPOSTA wq

O valor da presente proposta é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), sendo 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por mês.

Desta forma, contando sempre com a possibilidade de firmarmos a parceria ora proposta, desde já antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Equador RN, 09 de maio de 2023.



Sebastião Carlos Derick
Responsável Técnico
OAB/RN 11.114

PROPOSTA DE PREÇO

A

Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB.

É com satisfação que a empresa, **BARBOSA & OLIVEIRA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob o nº **13.771.960/0001-05**, com sede na ARTUR INACIO DA SILVA, nº 110, SALA-02, ARARUNA, Cidade de TIMBAÚBA, Estado de PERNAMBUCO, CEP 55.870-000, visando atender as necessidades vem apresenta pelos preços abaixo assinalados, Proposta de Preços para **Contratação de serviços especializados de Assessoria e consultoria e execução do programa de regularização fundiária, elaboração de lei , decretos e regulamentos necessários ao projetos de regularização para o Reurb com fundamentos na Lei 13.465/17.**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Assessoria e consultoria e execução do programa de regularização fundiária, elaboração de lei , decretos e regulamentos necessários ao projetos de regularização para o Reurb com fundamentos na Lei 13.465/17.	MÊS	6	4.200,00	25.200,00

- Validade deste orçamento: **60 dias**
- Valor Mensal: **R\$4.200,00**(Quatro mil e duzentos reais)
- Valor Global: **R\$25.200,00** (Vinte e cinco mil e duzentos reais)

Timbaúba, 12 de maio de 2023

JULIERME BARBOSA Assinado de forma digital por
JULIERME BARBOSA
XAVIER:03129838406 XAVIER:03129838406
Dados: 2023.05.12 11:45:35 -03'00'

Julierme Barbosa Xavier
Representante Legal
CPF: 031.298.384-06
RG:5552622-SSP/PE

Prefeitura Municipal de
Pitimbu
Setor de compras e
licitação.

OBJETO: Assessoria e consultoria e execução do programa de regularização fundiária para o REURB.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Assessoria e consultoria e execução do programa de regularização fundiária, elaboração de lei , decretos e regulamentos necessários ao projetos de regularização para o Reurb com fudamentos na Lei 13.465/17.	Mês	6	R\$ 4.200,00	R\$ 25.200,00

Valor Total: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

João Pessoa, 24 de maio de 2023



Oswaldo Veloso Chaves
Dirigente

AV MATO GROSSO 667 CXPST 76 / ESTADOS / JOAO PESSOA /
PB / 58030-080



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11237644

**USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.966/94)**



ASSINATURA DO PORTADOR
Sebastião Carlos Derick




OBSERVAÇÕES





ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE
IDENTIDADE DE ADVOGADO



Nome
SEBASTIAO CARLOS DERICK

Filiação
**FRANCISCO DERICK
MARIA DE FATIMA DERICK**

Naturalidade
PARELHAS-RN

RG
1.370.440 - SSP RN

DATA DE NASCIMENTO
02/05/1975

DATA DE EXPEDIÇÃO
24/06/2013

DESCRIÇÃO DE SERVIÇO
NÃO DECLARADO

VIA *Sebastião Carlos Derick* **01** **EXPEDIDO EM**

SÉRGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE
PRESIDENTE

registro
11114



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PESQUISA DE MERCADO

MAPA DE PESQUISA DE MERCADO

COTAÇÕES						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL	MENOR PREÇO
1	Assessoria e consultoria e execução do programa de regularização fundiária, elaboração de lei, decretos e regulamentos necessários ao projetos de regularização para o Reurb com fundamentos na Lei 13.465/17.	MÊS	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00	R\$ 3.500,00 R\$ 21.000,00
				R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
				R\$ 4.200,00	R\$ 25.200,00	R\$ 4.200,00 R\$ 25.200,00
				R\$ 4.200,00	R\$ 25.200,00	R\$ 4.200,00 R\$ 25.200,00
				R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00

Responsável pelo preenchimento:

Raymara P. da Silva